



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.282 DE 19 DE AGOSTO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em razão do falecimento do Ex-Vereador Alvarin Pires do Couto e dá outras providências.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e

- CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do Ex-Vereador Alvarin Pires do Couto, ocorrido no dia de hoje, 19/08/2023;

- CONSIDERANDO que se trata de ilustre cidadão Montessionense, que atuou como vereador e presidente na Câmara de Vereadores do Município, nas legislaturas PRIMEIRA e SEGUNDA entre os anos de 1947 a 1954;

- CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à população;

- CONSIDERANDO quer é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu exemplo, trabalho e dedicação contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias, no município de Monte Sião, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Alvarin Pires do Couto, ocorrido no dia hoje, 19 de agosto de 2023.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 19 de agosto de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 9.282
Em: 19/08/2023
Diretor Administrativo

Publicado